

Ela é a responsável pela Coordenação, administração e normatização do Futebol Sete Society no âmbito do Estado de Rondônia e diretamente ligada a Confederação Brasileira de Soccer Society.

Considerando que o evento das quais a Federação participa e promove é chancelada pela Confederação Brasileira, é somente esta Federação é específica da modalidade, detém o conhecimento técnico adequado para selecionar os materiais da sua área que é o objeto do presente Fomento, possuindo requisitos legais e técnicos previstos para atender a demanda solicitada. A mesma prestou serviços em outros eventos a esta SEJUCEL conforme quadro abaixo:

PROJETOS REALIZADOS ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO COM SEJUCEL EM 2016					
0100	1149	335041	16004.00143/2016	2016NE00167	COPA DO BRASIL DE FUTEBOL 7 SOCIETY E ENTORNO
0100	1149	335041	16004.00275/2016	2016NE00371	I CAMPEONATO DE FUTEBOL SOCIETY DISTRITO DE SANTA ROSA
0100	1149	335041	16004.00334/2016	2016NE00463	JOGOS DOS POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES, PORTO VELHO, JI PARANÁ E VILHENA.
0100	1149	335041	16004.00361/2016	2016NE00461	I CAMPENONATO DE FUTEBOL SOCIETY DE COSTA MARQUES
0100	1149	335041	16004.00362/2016	2016NE00513	CIRCUITO MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY
0100	1149	335041	16004.00388/2016	2016NE00455	CAMPEONATO REGIONAL DE FUTEBOL SOCIETY DE JI-PARANÁ 2016
0100	1149	335041	16004.00475/2016	2016NE00651	TORNEIO DE FUTEBOL SOCIETY 2016, NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE.
0100	1149	335041	16004.00476/2016	2016NE00652	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO A SER DISTRIBUÍDO GRATUITAMENTE DURANTE A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY 2016, NO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI.
0100	1149	335041	16004.00487/2016	2016NE00674	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO A SER DISTRIBUÍDO GRATUITAMENTE DURANTE A REALIZAÇÃO DO TORNEIO DE FUTEBOL SOCIETY 2016, NO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS.
0100	1149	335041	16004.00488/2016	2016NE00673	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO A SER DISTRIBUÍDO GRATUITAMENTE DURANTE A REALIZAÇÃO DO TORNEIO DE FUTEBOL SOCIETY 2016, NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ.

Tendo todo este contexto como referencia e base legal para julgar o mérito em questão, concluímos que para a execução do objeto TORNEIO DE FUTEBOL SOCIETY, a ser realizado no período de 14 de outubro de 2017 a 15 de Outubro de 2017 nos municípios de Nova Brasilândia, encaixa-se na previsão feita pelo Art. 31. "Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (...) logo que não exista OSC que atenda os requisitos legais e técnicos previstos para atender a demanda solicitada".

Porto Velho, 13 de Outubro de 2017.

RODNEI ANTONIO PAES
Superintendente
SEJUCEL

PORTARIA SEJUCEL/ SUPERINTENDÊNCIA Nº 130/2017

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO: PRÊMIO DE MÚSICA RONDÔNIA AUTORAL (2017); PRÊMIO DE FOTOGRAFIA DANA MERRIL – 2017; PRÊMIO DE TEATRO JANGO RODRIGUES (2017), EDITAIS DE FOMENTO E APOIO A CULTURA/2017

O Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL, no uso das suas atribuições previstas no inciso II e IV, do art. 71, Seção IV, da Constituição Estadual, em observância aos dispostos nas Leis 2.745, 2.746 e 2.747, DE 18 de maio de 2012 e no Decreto 20.043, de 18 de agosto de 2015, e na Lei Federal nº 8.666 de 21/6/1993 e suas eventuais modificações no que lhe for aplicável, REVOGAR a portaria nº 127/2017 publicado no diário oficial DOE 193 página 23 e PRORROGAR os editais, a seguir:

PRÊMIO DE MÚSICA RONDÔNIA AUTORAL (2017);

PRÊMIO DE FOTOGRAFIA DANA MERRIL – 2017;

PRÊMIO DE TEATRO JANGO RODRIGUES (2017), pelo período de mais 15 (quinze dias) corridos, a contar a partir do dia 20 de outubro de 2017.

Porto Velho, 17 de outubro de 2017.

RODNEI ANTÔNIO PAES
Superintendente/SEJUCEL